



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG**

### **INDICAÇÃO Nº 065/2020**

O Vereador José Wellington da Silva abaixo assinado, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO URGENTE**, para a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA EDITADO O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.756/2020, A FIM DE QUE SEJA SEGUIDA A RECOMENDAÇÃO E OBRIGATORIEDADE NA UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PELA POPULAÇÃO DE TODO MUNICÍPIO”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Este Vereador vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que seja realizada uma alteração no Decreto Municipal nº 4.756/2020, a fim de que seja seguida a recomendação e obrigatoriedade na utilização de máscaras de proteção facial pela população de todo município, pois o objetivo é proteger, evitar que, involuntariamente, as pessoas assintomáticas, ou seja, que estão infectadas, mas não apresentam os sintomas, possam transmitir o vírus para outras pessoas.

Tal pedido se justifica com o fato de que as lotéricas, bancos, supermercados da cidade estão registrando movimento acima da média e as pessoas não estão tomando os cuidados necessários para evitar o risco de contágio, e medidas simples como a obrigatoriedade do uso de máscara poderia reduzir os riscos.

Piumhi-MG, 23 de abril de 2020.

  
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador – 2017/2020

